



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 46/2023
21 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA MESA
DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE
GARARU/SE PARA O BIÊNIO DE AGOSTO DE
2022 A AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GARARU/SE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem os incisos I do artigo 30 da Constituição Federal e o art. 79 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de publicizar o resultado das eleições dos conselhos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Torna público os membros da Mesa Diretora dos Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável Município de Gararu/SE, eleito nas eleições realizada para o biênio de agosto de 2022 a agosto de 2024:

I – José Custódio Divino, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável Município, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.562.855-53;

II – José Soares de Brito, Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.989.975-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2022.

Gararu, 21 de dezembro de 2023.


GILZETE DIONIZA DE MATOS
PREFEITA MUNICIPAL